

LEI Nº 3.544/PMC/16

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR ESPECIAL AO ORÇAMENTO VIGENTE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DE CACOAL. FRANCESCO VIALETTO, no uso de suas atribuições legais, faz saber que o Poder Legislativo Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a proceder à abertura de crédito adicional suplementar especial ao orçamento vigente, no valor de R\$ 211.127,23 (**duzentos e onze mil cento e vinte e sete reais e vinte e três centavos**) atender Fundo Municipal da Assistência Social –FMAS, Serviço Administrativo - SEMAST e Fundo Municipal da Infância e Adolescência- FMIA, conforme abaixo discriminado:

A				B			
A CRIAR/ SUPLEMENTAR				A REDUZIR/VINCULAR			
Fich	Cód	Especificação	Valor (R\$)	Fich	Cód	Especificação	Valor (R\$)
	<b>10</b>	<b>FUNDO MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL DE CACOAL</b>			<b>10</b>	<b>FUNDO MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL DE CACOAL</b>	
	10.001	PROG ENFR. VIOL. ABUSOS E EXPL SEXUAL CRIANÇAS/ ADOLES			10.001	PROG ENFR VIOL. ABUSOS E EXPL SEXUAL CRIANÇA/ADOLES	
	08.243.0011.2.047				08.243.0011.2.047		
	01.15.55	REC. DEST. COMB. EXPL. SEXUAL – INF/JUV			01.00.55	COMB. EXPL. SEXUAL – INF/JUV	
25	3.3.90.39.00.	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO – PESSOA JURÍDICA	25.000,00	24	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO – PESSOA FÍSICA	4.000,00
					10.001	Bolsa Família	
					08.244.0010.2.040		
					01.15.38	Rec. Dest. Bolsa Família	
				35	3.3.90.30.00	Material de consumo	1.000,00
				37	3.3.90.36.00	Outros serviços de Terceiro – pessoa Física	4.000,00
					10.001-	Atendimento ao IGD -SUAS	
					08.243.0010.2.174		
					01.15.57	Outras Transf. Rec. FNAS	
				05	3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção	6.000,00
					10.001	CRAS VOLANTE	
					08.243.0010.2.175		
					01.15.57	Outras Transf. Rec. FNAS	
				14	3.3.90.30.00	Material de Consumo	5.000,00
				17	4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	5.000,00
	10.001-08.243.0011.2.048	MANUTENÇÃO PROJ. BRINCANDO DE RODA			10.001-	MANUTENÇÃO PROJ. BRINCANDO DE RODA	
	01.00.00	Recursos Ordinários			08.243.0011.2.048		
	01.00.00	Recursos Ordinários			01.00.00	Recursos Ordinários	
28	3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiro – Pessoa Jurídica	2.000,00	27	3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiro - pessoa física	2.000,00
	10.001-	MANUT. ATIV. CARAT. ASSIST.GERAL			10.001-	INCENT. A GERAÇÃO OCUP.E RENDA	
	08.244.0010.2.042				08.334.0006.2.043		
	01.00.00	Recursos Ordinários			01.00.00	Recursos Ordinários	
41	3.3.90.32.00	Material, Bem ou Serviço de Distribuição Gratuita	10.000,00	72	3.3.90.30.00	Material de consumo	5.000,00
				73	3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	1.000,00
				75	4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	2.000,00
					10.001-	MANUT. PROJ. BRINCANDO DE RODA	
					08.243.0011.2.048		
					01.00.00	Recursos Ordinários	
				26	3.3.90.30.00	Material de Consumo	1.000,00
				29	4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	1.000,00



10.001-08.244.0010.2.042	MANUT. ATIV. CARAT. ASSIST.GERAL			10.001-08.244.0010.2.042	MANUT. ATIV. CARAT. ASSIST.GERAL		
01.94.00	Rem. Depósito Bancário			01.94.00	Rem. Depósito Bancário		
<b>43</b>	<b>3.3.90.39.00.</b>	<b>Outros Serviços de Terceiro - Pessoa Jurídica</b>	<b>10.000,00</b>	<b>40</b>	<b>3.3.50.41.00</b>	<b>Contribuições</b>	<b>10.000,00</b>
10.001-08.244.0010.2.176	PROG NAC PROM ACES ENS TEC EMPREGO - PRONATEC			10.001-08.244.0010.2.176	PROG NAC PROM ACS ENS TEC EMPREGO - PRONATEC		
01.15.57	Outras Transf. Rec. FNAS			01.15.57	Outras Transf. Rec. FNAS		
<b>60</b>	<b>3.3.90.39.00.</b>	<b>Outros Serviços de Terceiro - Pessoa Jurídica</b>	<b>70.000,00</b>	<b>55</b>	<b>3.1.90.04.00</b>	<b>Contratação por Tempo Determinado</b>	<b>65.000,00</b>
				<b>61</b>	<b>4.4.90.52.00</b>	<b>Equipamentos e Material Permanente</b>	<b>1.000,00</b>
					10.001-08.244.0010.2.179	SERV. CONVIVENCIA E FORT. DE VÍNCULOS	
					01.15.57	Outras Transf. Rec. FNAS	
				<b>70</b>	<b>3.3.90.36.00</b>	<b>Outros Serviços de Terceiro pessoa Física-</b>	<b>4.000,00</b>
10.001-08.244.0010.2.179	SERV. CONVIVENCIA E FORT. DE VÍNCULOS			10.001-08.243.0010.2.174	ATENDIMENTO AO IGD - SUAS		
01.15.57	Outras Transf. Rec. FNAS			01.15.57	Outras Transf. Rec. FNAS		
<b>71</b>	<b>3.3.90.39.00</b>	<b>Outros Serviços de Terceiro - Pessoa Jurídica</b>	<b>15.000,00</b>	<b>07</b>	<b>4.4.90.52.00</b>	<b>Equipamentos e Material Permanente</b>	<b>5.000,00</b>
					10.001-08.244.0010.2.179	SERV. CONVIVENCIA E FORT. DE VÍNCULOS	
					01.15.57	Outras Transf. Rec. FNAS	
				<b>70</b>	<b>3.3.90.36.00</b>	<b>Outros Serviços de Terceiro Pessoa Física-</b>	<b>5.000,00</b>
					10.001-08.243.0010.2.175	CRAS VOLANTE	
					01.15.57	Outras Transf. Rec. FNAS	
				<b>09</b>	<b>3.1.90.04.00</b>	<b>Contratação Por Tempo Determinado</b>	<b>5.000,00</b>
<b>09</b>	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - SEMAST</b>			<b>09</b>	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - SEMAST</b>		
09.001-08.122.0002.2.031	ATEND. SERV. ADM. SEMAST			Para cobertura do referido crédito será utilizado recursos provenientes de PROVÁVEL EXCESSO DE ARRECAÇÃO, decorrente do Convênio para Execução do Projeto Técnico Social da Caixa, celebrado entre Caixa Econômica Federal e Município de Cacoal, com Termo Aditivo a CARTA DE CONTRATO N°. 042/PMC/2015, no valor de R\$ 30.179,75 (trinta mil cento e setenta e nove reais e setenta e cinco centavos). Em conformidade com o disposto no Art. 43 § 1º inciso II da lei 4.320/64.			
02.14.00	Transf. De Conv.- OUTROS						
	<b>3.3.90.39.00</b>	<b>Outros Serviços de Terceiro - Pessoa Jurídica</b>	<b>30.179,75</b>				
09.001-08.122.0002.2.031	ATEND. SERV. ADM. SEMAST			09.001-08.122.0002.2.031	ATEND. SERV. ADM. SEMAST		
01.00.00	Recursos Ordinários			01.00.00	Recursos Ordinários		
	<b>4.4.30.93.00</b>	<b>Indenizações e Restituições – Rec. do Estado</b>	<b>17.947,48</b>	<b>94</b>	<b>3.3.90.39.00</b>	<b>Outros Serviços de Terceiro - Pessoa Jurídica</b>	<b>17.947,48</b>
<b>11</b>	<b>FUNDO MUNICIPAL DA INFÂNCIA E ADOLESCENCIA</b>			<b>11</b>	<b>FUNDO MUNICIPAL DA INFÂNCIA E ADOLESCENCIA</b>		
11.001-08.122.0011.2.050	ATEND. SERV. ADM. - FMIA			11.001-08.243.0011.2.052	ATENÇÃO A CRIANÇA ABRIGADA		
01.00.73	REC. DEST. CRIANÇA E AO ADOLESCENTE			01.00.73	REC. DEST. CRIANÇA E AO ADOLESCENTE		
<b>06</b>	<b>3.3.90.30.00</b>	<b>Material de Consumo</b>	<b>1.000,00</b>	<b>24</b>	<b>3.3.90.30.00</b>	<b>Material de Consumo</b>	<b>6.000,00</b>
<b>11</b>	<b>4.4.90.52.00</b>	<b>Equipamentos e Material Permanente</b>	<b>20.000,00</b>	<b>25</b>	<b>3.3.90.39.00</b>	<b>Outros Serviços de Terceiro - Pessoa Jurídica</b>	<b>15.000,00</b>
11.001-08.243.0010.2.053	ATEND. AÇÕES CONSELHO TUTELAR			11.001-08.126.0011.2.051	AÇÕES DE INFORMÁTICA - FMIA		
01.00.73	REC. DEST. CRIANÇA E AO ADOLESCENTE			01.00.73	REC. DEST. CRIANÇA E AO ADOLESCENTE		
<b>23</b>	<b>4.4.90.52.00</b>	<b>Equipamentos e Material Permanente</b>	<b>10.000,00</b>	<b>15</b>	<b>3.3.90.30.00</b>	<b>Material de Consumo</b>	<b>2.000,00</b>
				<b>16</b>	<b>3.3.90.39.00</b>	<b>Outros Serviços de Terceiro - Pessoa Jurídica</b>	<b>1.000,00</b>
				<b>17</b>	<b>4.4.90.52.00</b>	<b>Equipamentos e Material Permanente</b>	<b>3.000,00</b>
					11.001-08.122.0011.2.050	ATEND. SERV. ADM. - FMIA	

	01.00.73	<i>REC. DEST. CRIANÇA E AO ADOLESCENTE</i>		
	<b>07</b>	<b>3.3.90.32.00</b>	<b>Material, Bem ou Serviço de Distribuição Gratuita</b>	<b>2.000,00</b>
	11.001-08.243.0010.2.053	ATEND. AÇÕES CONSELHO TUTELAR		
	01.00.73	<i>REC. DEST. CRIANÇA E AO ADOLESCENTE</i>		
	<b>22</b>	<b>3.3.90.39.00</b>	<b>Outros Serviços de Terceiro - Pessoa Jurídica</b>	<b>2.000,00</b>
				<b>211.127,23</b>

Art. 2º Para cobertura dos referidos créditos, ficam utilizados recursos provenientes de anulações parciais e totais das dotações especificadas na **coluna B**, em consonância com disposto no **art. 43, § 1º inciso III da Lei 4.320/64**.

Art. 3º Fica inclusa a presente abertura de crédito especial no PPA, LOA e LDO.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Cacoal/RO, 08 de março de 2016.

FRANCESCO VIALETTO  
Prefeito

SILVERIO DOS S. OLIVEIRA  
Procurador Geral do Município  
OAB/RO 616